



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SEMAF- PROCEDIMENTO PARA SUPRIR A ESTIMATIVA DE DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS (BANCO DO BRASIL, FONTES 116, 170, 100, 192). processo 8829/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	4.000,00
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	170	400,00
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	116	100,00
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	192	100,00
TOTAL				4.600,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 9 de janeiro de 2024.

Responsável